



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1679/2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

Aos

Familiares do Sr. José Adir Garcia Mattos
Rua Joaquim Murtinho, nº 2460 - São João
Igreja do Evangelho Quadrangular Matriz
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 473/2023, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 2144/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do José Adir Garcia Mattos.
2. Recebemos com muita tristeza a notícia do falecimento deste ilustre cidadão, prestando a família nossas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos neste momento de luto.
3. Homenageamos e agradecemos o senhor José Adir pelos serviços prestados a comunidade Uruguaianense nas condições de ministro religioso.
4. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente